

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às <u>11</u> h <u>11</u> min	
do dia <u>05</u> / <u>08</u> / <u>22</u>	
Por: <u>Ala Brito</u>	

Ofício nº 322 (CN)

Brasília, em 5 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.111, de 30 de março de 2022, transformada na Lei nº 14.433, de 4 de agosto de 2022, que “Abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), para o fim que especifica”.

Atenciosamente,


Senador Flávio Bolsonaro
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA